



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CREDENCIAMENTO Nº 501/HCA-CAE/2022**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.000667/2022-19 DESMEMBRADO DO PAG 67106.009833/2019-47**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 059/CAE/2021**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO**

**CONTRATADA: CEPEM – CENTRO DE PESQUISAS DA MULHER EIRELI, inscrito no CNJP: 73.380.073/0001-20.**

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CREDENCIAMENTO Nº 501/HCA-CAE/2022, conforme o Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – PREÇO**

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CREDENCIAMENTO Nº 501/HCA-CAE/2022, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 059/CAE/2021.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


#### **CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO**

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.


4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

03/05/23

  
ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med  
Ordenador de Despesas

  
GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

  
GABRIELA ENNES GONÇALVES Ten QOCON MED  
Fiscal do Credenciamento